

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2026/3226184

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	FORNO MICROONDAS DOMÉSTICO - VOLTAGEM 220 V , POTÊNCIA MÍNIMA 900W ; EM AÇO COM ACABAMENTO ESMALTADO NA COR BRANCA ; DIMENSÕES MÍNIMAS (41.5 X 52 X 32.5) CM (C X L X A) CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LITROS ; TECLADO NUMÉRICO PARA SELECIONAR O TEMPO DESEJADO; FUNÇÕES: DESCONGELAR, MANTER AQUECIDO E TIRA ODOR; DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; CONFIGURAÇÃO: TECLA INÍCIO, +30 SEG, NO MÍNIMO 9 NÍVEIS DE POTÊNCIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA E MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; PRATO GIRATÓRIO ; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B" , EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 268/2021, ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.	226575-3	UND	10	R\$ 889,72	R\$ 8.897,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 8.897,20

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação tem por finalidade a aquisição de **aparelhos de forno micro-ondas, com tensão elétrica de 220 V e capacidade mínima de 31 litros**, destinados aos refeitórios e copas das instalações da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

A aquisição mostra-se necessária em razão da mudança dos servidores e funcionários terceirizados para as novas instalações da SECTET, cuja rede elétrica opera em 220 V, tornando incompatíveis com o novo prédio os aparelhos anteriormente utilizados.

Atualmente, a demanda vem sendo atendida provisoriamente por apenas 01 (um) aparelho disponibilizado pela Secretaria de Estado de Turismo, utilizado por mais de 150 (cento e cinquenta) colaboradores, quantidade insuficiente para atender adequadamente aos usuários dos refeitórios e copas.

Dessa forma, a contratação busca disponibilizar equipamentos compatíveis com a infraestrutura elétrica da nova sede e em quantidade suficiente para atender à demanda dos usuários, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços destinados às refeições e contribuindo para o bem-estar dos servidores e funcionários terceirizados.

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim.

☒ Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. O contratado deverá prestar garantia do bem por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. O contratado deverá assegurar garantia dos bens pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos pela Contratante, sem qualquer ônus para a Administração. Durante o período de garantia, o contratado deverá prestar assistência técnica necessária para o adequado funcionamento dos equipamentos, incluindo, quando aplicável, diagnóstico, reparo, substituição de peças e demais serviços necessários à solução de defeitos decorrentes de fabricação ou de funcionamento regular do equipamento. A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada ou credenciada pelo fabricante, devendo o contratado disponibilizar atendimento em condições que permitam a assistência aos equipamentos instalados na Região Metropolitana de Belém/PA, sem custos adicionais para a Administração. Quando necessária a remoção do equipamento para realização de reparos, caberá a Contratante providenciar, às suas expensas, o transporte, retirada e demais providências necessárias, sem prejuízo da continuidade do atendimento da garantia.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITADA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i>, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “<i>sigiloso</i>” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. Indicar os itens: 01. ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? (Especificar a exigência). ☐ Sim. Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Material de Expediente ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exclusão)</i>. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o órgão, indicando a legislação aplicável, seu fundamento legal).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: A contratação observará as diretrizes de sustentabilidade previstas no Decreto Estadual nº 4.193/2024, especialmente aquelas aplicáveis à aquisição de bens pela Administração Pública Estadual. Considerando a natureza do objeto, deverão ser priorizadas características que contribuam para a redução do consumo de energia elétrica e dos impactos ambientais associados ao uso dos equipamentos. Nesse sentido, os aparelhos de forno micro-ondas deverão, quando submetidos ao Programa Brasileiro de Etiquetagem- PBE, possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –ENCE, emitida no âmbito do INMETRO, observando-se classificação de eficiência energética “A” ou “B”, conforme a tabela de eficiência energética vigente para a categoria de fornos de micro-ondas, PORTARIA INMETRO Nº 268/2021. A exigência busca privilegiar equipamentos com melhor desempenho energético, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica durante a utilização dos aparelhos e para a adoção de práticas de consumo mais eficiente pela Administração Pública. O INMETRO mantém tabela específica para fornos de micro-ondas no âmbito do PBE, com informações de consumo e eficiência energética dos produtos ☒ Sim. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i> ☐ Sim. ☒ Não.

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ Os bens deverão ser entregues integralmente e de uma só vez, nas dependências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica –SECTET, em endereço a ser indicado pela Contratante. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo contratado. Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante, acompanhados de seus respectivos manuais de instruções, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, observadas integralmente as especificações e características estabelecidas neste Termo de Referência. A entrega deverá ser previamente comunicada à Contratante, de modo a possibilitar o recebimento e a conferência dos equipamentos.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Avenida Brigadeiro Protásio nº 621, Bairro: Souza, CEP nº 66613-184, das 08:30 as 16:30.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da A regularidade fiscal pode ser provada:

	regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> ☒ Não há. Justificativa: <i>(A não exigência de garantia deve ser justificada).</i>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa: 449052 Fonte: 015000000001/025000000001/01708000024/02708000024 PI: 4110008338E <i>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</i>

Cidade (PA), 16 de Setembro de 2026.

TARCIA NAGAISHI
Coordenadoria de Logística